



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00073/2020 do Vereador Eliseu Gabriel (PSB)

"Altera a lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Semana Municipal de Encontros e Batalhas do Movimento da Poesia Falada - SLAM, a ser realizada anualmente na última semana de outubro e dá outras providências.

A Câmara municipal decreta:

Art. 1º Acresce alínea ao inciso CCLII, do art. 7º, da Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007, para incluir a Semana Municipal de Encontros e Batalhas do Movimento da Poesia Falada - SLAM, a ser realizada anualmente na última semana de outubro.

Art. 7º

"CCLII - última semana de outubro:

"" SEMANA MUNICIPAL DE ENCONTROS E BATALHAS DO MOVIMENTO DA POESIA FALADA - SLAM."

Art. 2º A Prefeitura Municipal de São Paulo, para atingir os objetivos desta propositura, através de seus órgãos competentes poderá: publicar textos de orientação e incentivo a poesia falada - SLAM, assim como realizar as mais variadas atividades de motivação e promoção, tais como, encontros, batalhas, campeonatos e outras atividades correlatas. Poderá, ainda, suscitar a celebração de convênios com entidades governamentais e não governamentais, estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas em todos os níveis, devidamente reconhecidas e demais órgãos da sociedade civil; obter apoio, buscar promoção e promover ampla divulgação junto aos mais diversos meios de comunicação.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/03/2020, p. 97

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.